

----- Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. - - - - -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,20 horas. - - - - -

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. - - - - -

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 06 DE ABRIL DE 2011: - - - - -

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 06 de Abril de 2011. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. - - - - -

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - - - - -

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. - - - - -

4.1.- CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que tornando-se necessária a realização de uma reunião extraordinária para aprovação de assuntos que carecem de deliberação da Assembleia Municipal, cuja sessão está agendada para o dia 29 de Abril corrente, convocava desde já uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 28 de Abril, pelas 9 horas, no seu Gabinete. - - - - -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. - - - - -

4.2.- GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou como funcionava o Gabinete Técnico Florestal, quem é o responsável, qual a relação entre a Câmara e a Florasul e quais os técnicos da Câmara Municipal e os técnicos da Florasul. - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que o Gabinete Florestal funciona em parceria com a Florasul e tem por base uma adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara e aquela entidade. Que a Florasul traz técnicos ou estagiários, sem custos para a Autarquia, competindo à Câmara a disponibilização do espaço, o equipamento informático e a viatura. - - - - -

----- Disse ainda o Snr. Presidente que este Gabinete, após a reestruturação dos Serviços passou para DASUOM, sob a alçada do Eng.º Paulo Luís e nessa ocasião a Florasul prescindiu dos serviços do técnico substituindo-o por outro. Que neste momento só o Eng.º Paulo Luís e os técnicos da Câmara é que colaboram no funcionamento do Gabinete e que a Câmara não paga nada à Florasul relativamente ao Gabinete Técnico Florestal. - - - - -

4.3.- BOLSAS DE ESTUDO 2010/2011: - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou qual a situação do processo de atribuição das bolsas de estudo para o corrente ano lectivo, considerando que estamos no final do mês de Abril e ainda não foram pagas. - - - - -

----- O Vereador Snr. Luís Madeira disse que foi feita uma reunião para apurar toda a documentação necessária, mas haviam concorrentes que ainda não tinham enviado tudo. Que foram notificados novamente, com carácter de urgência, para apresentação da documentação em falta. - - - - -

----- Prosseguindo disse que neste momento a Câmara já tem todos os documentos e vai ser feita nova grelha depois da análise dos mesmos, prevendo-se que na primeira quinzena de Maio as bolsas de estudo estejam atribuídas. - - - - -

4.4.- CONCURSO DE VENDA DE BATERIAS: - - - - -

----- O Vereador Snr. José Rodrigues questionou a Câmara sobre a não anulação do concurso de venda de baterias uma vez que teve conhecimento que roubaram baterias e queria saber quais as diligências que a Câmara fez, se anula o concurso e se instaurou algum inquérito. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que o concurso foi aberto após o roubo das baterias. Que existiam 250 baterias e foram roubadas 100. Que o sucedido foi comunicado à GNR e o concurso continuou os trâmites legais. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que os Vereadores deveriam ser informados deste tipo de situações. -----

4.5.- VENDA DE CARROS USADOS: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues perguntou se será necessária a abertura de concurso para a venda dos carros usados da Câmara. -----

----- O Snr. Presidente disse que foi aberta a hasta pública e quando houver propostas virá a reunião de Câmara, à semelhança do processo das baterias, para a adjudicação da viatura. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que foi vendido o outro jipe do Vereador e não veio a reunião de Câmara, tendo o Snr. Presidente dito que esse processo foi diferente porque se tratou de uma retoma na aquisição de outras viaturas novas e nessa ocasião foram entregues várias retomas. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez recomendou que, independentemente de ser obrigatório ou não, sempre que haja alienação de património os processos sejam presentes a reunião de Câmara. -----

4.6.- ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que há cerca de 6 meses solicitou à Câmara uma relação detalhada do património da Câmara que se encontra alugado, e que a Dr.^a Margarida se comprometeu a trazer actualização dos arrendamentos da Câmara, das rendas atrasadas, e dos ajustamentos por fazer, e até hoje essa questão não foi presente a reunião de Câmara. -----

----- O Snr. Presidente disse que irá ter uma reunião com a Dr.^a Margarida e que essa questão poderá vir à próxima reunião de Câmara. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.216.615,85 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 29.025,00 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 1.238.985,89 €.- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.1.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1º TRIMESTRE DE 2011: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira da Câmara Municipal referente ao 1º Trimestre do ano de 2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remetê-la para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- RATIFICAÇÃO DE ACTOS: -----

----- Foi presente o processo em que ANADITEX – Organização de Eventos, com sede em Aveiro, solicitou por ofício datado de 24 de Março passado, a cedência da tenda para a realização de uma feira de Promoções (Outlet) no fim-de-semana de 13,14 e 15 de Maio do corrente ano. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/SGF n° 87/2011, de 31 de Março, do seguinte teor: -----

----- “A empresa Anaditex – Organização de Eventos solicita a disponibilização da Tenda do Município para a realização de uma Feira de Promoções – Outlet, nos dias 13, 14 e 15 de Maio de 2011. -----

Os produtos para venda são vestuário, calçado, bijutaria, acessórios de moda, têxteis para o lar, perfumes, malas, carpetes, artigos de desporto, entre outros. -----

----- O preço da entrada na feira é de 1,00€, com direito a um café. -----
 ----- Considerando que a cedência da Tenda constitui uma prestação de serviços e que a mesma não está prevista na Tabela de Outras Receitas Municipais. -----
 ----- Considerando que a Câmara Municipal detém competência para «fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais e municipalizados», conforme dispõe a alínea j) do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro que estabelece o quadro de competências e funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----
 ----- Face ao exposto e salvo melhor entendimento, deverá a Câmara Municipal definir o montante a pagar por aquela empresa pela utilização da Tenda. -----
 ----- De referir que, ao valor da cedência da Tenda, acresce a Taxa de licença accidental de recinto, no valor de 37,16€, conforme dispõe o n.º4, do artigo 43.º, do Capítulo VII – Taxas Diversas; Taxas de publicidade, se se verificar.” -----
 ----- Dado tratar-se de assunto que carecia urgente decisão e não podendo reunir extraordinariamente a Câmara, o Snr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por seu despacho de 1 de Abril de 2011 disponibilizou o espaço mediante pagamento de 200,00 € (duzentos euros) para os 3 dias da realização da feira; a Taxa de Licença Accidental de Recinto – 37,16 € (conforme disposto no nº 4 do artº 43, do Capítulo VII – Taxas Diversas);e a limpeza do espaço após a realização da feira, despacho este que submetia à ratificação da Câmara. -----
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Snr. Presidente. -----

7.2.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente a Informação DAF (Contabilidade) nº 85/2011 de 31 de Março, do seguinte teor:
 ----- “Tendo em conta o ofício nº 23/2011, datado de 10/03, enviado pela Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, onde é solicitado 25 toneladas de areia lavada e 25 toneladas de brita, para arruamento na rua principal da Murteira; -----
 ----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----
 ----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----
 ----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----
 ----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: -----
 - 25 ton. Areia lavada.....150,00€-----
 - 25 ton. Brita..... 1162,00€-----
 IVA.....71,76€-----
 Total1383.76€”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ceder os materiais solicitados. -----

7.3.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente a Informação DAF (Contabilidade) nº 95/2011 de 12 de Abril, do seguinte teor:
 ----- “Tendo em conta o ofício nº 64/2011 da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, datado de 24/03, onde refere a sua colaboração com a Associação de Caçadores de Santana de Cambas na construção de um armazém. -----
 ----- Assim, vem esta Junta de Freguesia, solicitar o apoio da Câmara, no sentido de ceder materiais para proceder à sua construção. -----
 ----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----
 ----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----
 ----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----
 ----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: -----

- Areia Lavada – 24ton.....	144,00€-	-----
- Brita 1 – 22,5ton.....	145,80€-	-----
- Cimento – 3 paletes.....	438,06€-	-----
- IVA.....	167,41€-	-----
TOTAL.....	895,27€”-	-----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto.

8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES: -----

8.1.- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO DE LIMPOS): -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara datada de 15 de Abril, do seguinte teor:

----- “Considerando que no corrente ano cessaram o vínculo, por motivos de aposentação, dois trabalhadores com contrato por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Carpinteiro de Limpos, passando a autarquia a dispor de apenas um recurso para assegurar a continuidade da prestação do serviço nessa área; -----

----- Considerando que não existem na autarquia outros trabalhadores com competência para desenvolver aquela actividade, nomeadamente por recurso a mobilidade interna; -----

----- Considerando que a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, veio condicionar a admissão em funções públicas de trabalhadores sem relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída, medida posteriormente reforçada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais no âmbito do PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento), só podendo a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público (quer seja por tempo indeterminado, determinado ou determinável), destinados a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, ser autorizada em casos excepcionais, dependendo, na administração local, da verificação dos requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, conjugada com o n.º 11 do art.º 23.º da Lei n.º 3-B/2010, designadamente: -----

- A existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do município; -----

- A impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; -----

- Os recrutamentos em questão não podem implicar uma despesa total com encargos mensais com os trabalhadores admitidos superior à que resultaria com os encargos mensais com os trabalhadores saídos. -

----- Considerando que a redução de dois recursos em simultâneo irá provocar um atraso significativo dos trabalhos de carpintaria, prejudicando toda a execução de obras municipais; -----

----- Considerando que os encargos com o recrutamento que se propõe serão sempre inferiores aos encargos que resultariam da manutenção ao serviço dos trabalhadores saídos; -----

----- Considerando, ainda, a inexistência de candidatos em reserva no Município, e tendo em atenção que a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento; --

----- PROPONHO a abertura de procedimento concursal comum para provimento, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do seguinte posto de trabalho, com possibilidade de alargamento da área de recrutamento a pessoal sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída: -----

Ref.^a 1 – Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Carpinteiro de Limpos) – 1 posto de trabalho, com afectação à Oficina de Carpintaria do Sector de Obras Municipais da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, para execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria, sendo responsável pela conservação e

manutenção do material e ferramentas sob sua guarda: correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional. -----

1.- De acordo com o disposto no art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias será objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Mértola), imediatamente após o termo do procedimento concursal, com as condicionantes previstas no art.º 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; -----

2.- Local de prestação do trabalho: Área do concelho de Mértola; -----

3.- Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: -----

Escolaridade obrigatória, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, acrescida de formação adequada ou experiência profissional de duração não inferior a 2 anos.

4.- Métodos de selecção: Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são as provas de conhecimentos; a avaliação psicológica e a entrevista profissional de selecção; -----

De acordo com o estipulado no n.º 2 do citado art.º 53.º, excepto, quando afastados por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, como métodos obrigatórios e a entrevista profissional de selecção como método complementar. -----

5.- Requisitos de admissão: -----

5.1.- Requisitos gerais: Os referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----

5.2.- Requisitos especiais: Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 6.º da citada Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

6.- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo da aplicação da ordem de prioridades previstas nos n.ºs 1 a 5 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e art.º 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

7.- Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República. -----

8.- Que o Júri, de acordo com o art.º 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tenha a seguinte composição: -----

Presidente: Eng.º Paulo Barros Bel Luís, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais efectivos: Sr. Manuel Silvestre Colaço, Encarregado Geral Operacional afecto à Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior com afectação à Divisão de Recursos Humanos; -----

Vogais suplentes: Sr. José Valente Teixeira; e Sr. José Manuel Guerreiro Rodrigues, Assistentes Operacionais com afectação à Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais. -----

9.- A publicitação da abertura dos procedimentos na 2.ª Série do Diário da República; na Bolsa de Emprego Publico; e, por extracto, na página electrónica da autarquia e no jornal *Diário de Notícias*. “

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

9.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

9.1.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE BAIXO E MONTE VIEGAS” – ATRASO NO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO:-----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 116/2011, de 29 de Março, do seguinte teor:-----

----- “Na sequência do ofício CMM Ref.^a 1507 (Ref.^a DOPE 67) de 15.03.2011, vem o empreiteiro da obra identificada em título, através do ofício Ref.^a 365/11 – AT, de 28.03.2011, solicitar as prorrogações, parcial e total da execução da obra, designadamente:-----

- Prazo parcial vinculativo, até 29 de Julho de 2011 (início em 11 de Fevereiro e término a 29 de Junho de 2011),-----
- Prazo global, até 31 de Agosto de 2011 (início em 12 de Maio e término em 31 de Agosto de 2011).

----- No referido ofício apresenta o empreiteiro justificação para os atrasos registados na obra, bem como nas alíneas i) a vii) os fundamentos para os pedidos de prorrogações dos prazos contratuais.-----

----- Analisados os fundamentos expostos nas alíneas i) a vii) do ofício, cumpre informar que:-----

Alínea i) – No decurso da execução dos trabalhos surgiu a necessidade de se efectuar correcções e adaptações do projecto às condições locais, as quais foram alterações circunstanciais resolvidas de imediato em obra, não tendo as mesmas interferido com o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Alínea ii) – Os atrasos de aprovisionamento e mobilização de meios são unicamente da responsabilidade do empreiteiro.-----

Alínea iii) - Não obstante de se reconhecer que a existência de condutas de água nos arruamentos a alturas não regulamentares interferiram com o desenvolvimento dos trabalhos, trata-se de um condicionalismo previsível e do conhecimento do empreiteiro por, em fase de concurso, terem sido fornecidas plantas com a marcação das referidas infraestruturas.-----

Alíneas iv e v) – A metodologia de execução dos trabalhos foi opção do empreiteiro que, por sua livre escolha e responsabilidade não deu cumprimento à programação de trabalhos da proposta adjudicada, conforme o estipulado nas cláusulas complementares do Caderno de Encargos da empreitada, nomeadamente no ponto 14 – Prazos de execução.-----

----- De facto se o empreiteiro tivesse dado cumprimento ao prazo parcelar vinculativo da empreitada, tal situação apenas teria interferido com os trabalhos de execução das redes, pois os trabalhos de pavimentação apenas teriam início após a entrada em funcionamento das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e respectivos órgãos.-----

Alínea vi) – Atendendo ao prazo global de execução da empreitada (300 dias), resulta previsível/provável que coincida com as estações Outono/ inverno, pelo que as consequentes quebras de rendimentos associados a ocorrência das condições meteorológicas adversas deveriam ter sido consideradas pelo empreiteiro.-----

----- Assim e atendendo a que a pluviosidade/ condições meteorológicas foram as esperadas para a época do ano, reconhece-se que a sua ocorrência reduziu os rendimentos e dificultou o desenvolvimento da obra, situação que todavia devia ter sido precavida pelo empreiteiro na sua planificação.-----

Alínea vii) – Não obstante de se ter verificado nalguns troços que as percentagens de rocha não são as previstas no projecto de execução, efectuadas as medições na obra, verificou-se que globalmente são as percentagens de projecto.-----

----- É ainda de referir que quanto à execução da obra, tem-se verificado nos últimos meses um maior empenho por parte do empreiteiro na execução da obra de forma a recuperar os atrasos, reforçando os meios humanos, o que se tem traduzido no aumento do ritmo de trabalho/ rendimentos.-----

----- Assim, e pelo atrás exposto julga-se adequado conceder ao empreiteiro uma prorrogação graciosa dos prazos da empreitada designadamente até 29 de Junho de 2011 no que respeita ao prazo parcelar vinculativo (139 dias), e até 31 de Agosto de 2011 no que respeita ao prazo global da empreitada (112 dias).-----

----- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação de prazo contratual da empreitada, sob a forma graciosa, pelos períodos acima referidos, bem como a aprovação do plano de trabalhos e respectivos planos de mão-de-obra e de equipamento.-----

----- Mais se informa, que caso o pedido de prorrogação de prazo, sob a forma graciosa, seja aprovado, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro sendo a prorrogação graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor.” -----

----- Na Informação consta o Despacho de “Concordo” do Snr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Abril de 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

9.2.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM ESPÍRITO SANTO” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 126/2011, de 04 de Abril, do seguinte teor: -----

----- “O empreiteiro vem, através do ofício ref.ª 366/11-AT (fax ref.ª 367/11-AT) de 29/03/2011, solicitar as prorrogações dos prazos parcial e total da empreitada, apresentando, para o efeito, argumentos justificativos, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento e plano de pagamentos.

----- O empreiteiro solicita as seguintes prorrogações: -----

- 140 dias para o prazo parcial vinculativo, com início em 10/02/2011 e término em 29/06/2011; -----

- 113 dias para o prazo final da obra, com início em 11/05/2011 e término em 31 de Agosto de 2011.

----- Analisados os fundamentos expostos pelo empreiteiro, nas alíneas i) a vi), cumpre informar o seguinte: -----

Alínea i) – No decurso da execução dos trabalhos surgiu a necessidade de se efectuar correcções e adaptações do projecto às condições locais, as quais foram alterações circunstanciais resolvidas de imediato em obra, não tendo as mesmas interferido com o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Alínea ii) – Os atrasos de aprovisionamento e mobilização de meios são unicamente da responsabilidade do empreiteiro. -----

Alínea iii) – Não obstante se reconhecer que a existência de condutas de água nos arruamentos a alturas não regulamentares interferiu com o desenvolvimento dos trabalhos, trata-se de um condicionalismo previsível e do conhecimento do empreiteiro por, em fase de concurso, terem sido fornecidas plantas com a marcação das referidas infra-estruturas. -----

Alínea iv) – A metodologia de execução dos trabalhos foi opção do empreiteiro que, por sua livre escolha e responsabilidade, não deu cumprimento à programação de trabalhos constante na proposta adjudicada, nem ao estipulado nas cláusulas complementares do caderno de encargos da empreitada, nomeadamente no ponto 14 “Prazos de execução da empreitada”. -----

----- Se o empreiteiro tivesse dado cumprimento ao prazo parcelar vinculativo da empreitada, tal situação apenas teria interferido com os trabalhos de execução das redes, pois os trabalhos de pavimentação apenas teriam início após a entrada em funcionamento das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e respectivos órgãos. -----

Alínea v) – Atendendo ao prazo global de execução da empreitada, 270 dias, resulta previsível/provável que coincida com as estações do Outono e Inverno, pelo que as consequentes quebras de rendimentos associados à ocorrência de condições meteorológicas adversas deveriam ter sido consideradas pelo empreiteiro no seu planeamento. -----

----- Assim e atendendo a que a pluviosidade/condições meteorológicas foram as esperadas para a época do ano, reconhece-se que a sua ocorrência reduziu os rendimentos e dificultou o desenvolvimento da obra, situação que todavia devia ter sido precavida pelo empreiteiro na sua planificação. -----

Alínea vi) – Não obstante ter-se verificado nalguns troços que as percentagens de rocha não são as previstas no projecto de execução, efectuadas as medições na obra, verificou-se que globalmente são as percentagens de projecto. -----

----- É ainda de referir que, quanto à execução da obra, tem-se verificado a sua boa execução. -----

----- Assim, julga-se adequado conceder ao empreiteiro uma prorrogação graciosa dos prazos da empreitada, designadamente até 29/06/2011 para o prazo parcelar vinculativo (140 dias) e até 31/08/2011 para o prazo global da empreitada (113 dias). -----

----- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação dos prazos contratuais da empreitada, sob a forma graciosa, pelos períodos acima referidos, bem como a aprovação do plano de trabalhos e respectivos planos de mão-de-obra e de equipamento.” -----

----- Mais se informa que, caso o pedido de prorrogação de prazo seja aprovado sob a forma graciosa, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor.” -----

----- Na Informação consta o Despacho de “Concordo” do Snr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Abril de 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

9.3.- EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER MUNICIPAL” – RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foi presente, para ratificação, o Despacho do Snr. Presidente n.º 103/2011, de 08 de Abril, do seguinte teor: -----

----- “Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola, no uso da competência conferida pelo número 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 77.º, 81.º a 83.º, 88.º a 90.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, -----

----- Considerando que é urgente promover à adjudicação da empreitada para a execução da obra identificada no título, para que seja possível a assinatura do contrato de financiamento no do dia 11-04-2011, para o investimento no âmbito do QREN 2007-2013- candidatura N.º ALENT-03-0356-FEDER-001226, -----

----- Determino: -----

----- Com fundamento no relatório final de análise das propostas admitidas ao concurso acima identificado, elaborado pelo Júri do concurso, a adjudicação da empreitada objecto do procedimento de concurso acima identificado, à firma IBERSILVA - S.A.U. – Sucursal em Portugal, com sede em Huelva – Espanha e escritório de representação em Lisboa, na Av. António Augusto de Aguiar, N.º 130 – 2.º Andar, pelo valor de 1.390.622,49 € (um milhão trezentos e noventa mil seiscentos e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal, a executar no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e nas demais condições propostas. -----

----- A prestação da caução, no valor de 69.531,12 € (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e um euros e doze cêntimos) nos termos do art.º 90.º e apresentação dos documentos de habilitação referidos no n.º 1 e 2 do art.º 81.º, do Código dos Contratos Públicos, designadamente: -----

----- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;

----- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º; e -----

----- Declaração prevista na alínea a) do n.º 5 do art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos, emitida pelo Instituto da Conservação e do Imobiliário, I.P., comprovativa de que pode executar a prestação objecto do contrato a celebrar e preenche os requisitos que lhe permitem ser titular de um alvará contendo as seguintes habilitações: 1.ª subcategoria da 2ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; 6.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, conforme estipulado nos pontos 5.1.3.1. e 5.1.3.2. do Programa do Concurso. -----

----- Certidão comprovativa de quem tem poderes para obrigar a empresa: -----

----- Para efeitos do disposto na parte final do n.º 1 do art.º 83.º do Código dos Contratos Públicos (caso a plataforma electrónica se encontre indisponível), os documentos referidos anteriormente, deverão ser enviados para o endereço de correio electrónico concursoempreitada@cm-mertola.pt, em conformidade com o mencionado no n.º 2 do art.º 83.º do mesmo diploma. -----

----- À Próxima reunião da Câmara, para ratificação. “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

9.4.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE CIMA” – ERROS E OMISSÕES: -----

----- Foi novamente o processo supra, no sentido da Câmara Municipal ratificar a decisão tomada pelo Snr. Presidente da Câmara, conforme seu despacho de 11 de Março, e não do Vereador com competência delegadas como, por lapso, se fez constar na deliberação de 16 de Março passado. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Presidente. -----

9.5.- EMPREITADA DE “ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA EM 514 TROÇO 2 E TROÇO 3 ATÉ AO PK 11+800” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada em referência. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do contrato. -----

10.- PATRIMÓNIO:-----

10.1.- SALA NORTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ALCARIA RUIVA – CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA: -----

----- Foi presente a Minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, com vista à cedência da Sala Norte da Escola Primária daquela localidade, e cujo teor se transcreve: -----

“CONTRATO DE COMODATO-----

OBJECTO: PRÉDIO URBANO SITO EM ALCARIA RUIVA-----

ENTRE:-----

O MUNICIPIO DE MÉRTOLA, neste acto representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva n.º 503279765, Sr. Jorge Paulo Colaço Rosa, natural da Freguesia de Mértola, Concelho de Mértola, residente em Alcaria Ruiva, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do art.º 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro; doravante designado como comodante; -----

E-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA, pessoa colectiva n.º 506933997, com sede em Alcaria Ruiva, caixa postal 7801, 7750-013 Alcaria Ruiva, neste acto representada pela sua Presidente Maria Madalena Lança Marques, natural da freguesia de Alcaria Ruiva e concelho de Mértola, residente em Algodôr - freguesia de Alcaria Ruiva e concelho de Mértola, titular do cartão de cidadão n.º 06566650zz1 com data de validade de 28-01-2016 e doravante designada como comodatária; -----

É celebrado o presente contrato de comodato-----

a) O Município de Mértola é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano sito em Alcaria Ruiva, Freguesia de Alcaria Ruiva e concelho de Mértola, denominado Escola Primária, composto por quatro compartimentos e casa de banho, inscrito na respectiva matriz sob o art.º1186,e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mértola sob o n.º00636/150396 com a área coberta de 374 metros quadrados e descoberta de 2.500 metros quadrados. -----

b) O Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação do respectivo órgão tomada em sua reunião ordinária de de de 2011, comodata com a referida Junta de Freguesia a sala da ala Norte do identificado prédio, nas seguintes condições: -----

1ª

O imóvel destina-se ao desenvolvimento de actividades lúdicas, culturais, sociais e recreativas, no âmbito das competências atribuídas á Freguesia; -----

2ª

A comodatária obriga-se a ceder as instalações à Câmara Municipal, quando esta delas necessitar para quaisquer eventos, desde que informado com antecedência; -----

3ª

Todas as despesas inerentes à funcionalidade do edifício, nomeadamente de fornecimento de energia eléctrica, de água, de manutenção e de conservação, são de conta da comodatária. -----

4ª

Constitui responsabilidade da comodatária a manutenção deste prédio, propriedade Municipal, mantendo-o em normal estado de asseio e limpeza, tanto interior como exteriormente; -----

5ª

Não poderão ser efectuadas obras de alteração no edifício, sem prévia autorização da Câmara Municipal

6ª

Este contrato tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, se por nenhuma das partes for rescindido ou denunciado, neste caso mediante pré-aviso emitido com três meses de antecedência;

7ª

Constitui ainda motivo de cessação deste contrato o incumprimento das condições fixadas neste contrato por parte da Junta de Freguesia podendo ocorrer ainda a sua suspensão sempre que a Câmara Municipal necessite das instalações para desenvolver projectos de carácter regular. -----

Em tudo o mais não previsto neste acto, regem as disposições do Código Civil relativas ao comodato. Para constar se lavrou o presente aos de do ano de dois mil e onze, que depois de lido por ambas as partes, por elas vai ser assinado, em três exemplares, destinando-se um à comodatária e dois ao comodante.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do espaço, de conformidade com o clausulado do contrato proposto. -----

10.2.- SALA SUL DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ALCARIA RUIVA – CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS: -----

----- Foi presente a Minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Comandos, com vista à cedência da Sala Sul da Escola Primária de Alcaria Ruiva, e cujo teor se transcreve: -----

“CONTRATO DE COMODATO- -----

OBJECTO: PRÉDIO URBANO SITO EM ALCARIA RUIVA- -----

ENTRE: -----

O MUNICIPIO DE MÉRTOLA, neste acto representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva n.º 503279765, Sr. Jorge Paulo Colaço Rosa, natural da Freguesia de Mértola, Concelho de Mértola, residente em Alcaria Ruiva, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do art.º 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro; doravante designado como comodante- -----

E- -----

ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS, pessoa colectiva n.º 501082875, com sede em Avenida Duque d Ávila, 124-4.º esq, em Lisboa, neste acto representada pelo Sr. Presidente da Direcção Nacional Sr. José Ângelo Lobo do Amaral, residente em Benfica-Lisboa, titular do bilhete de identidade n.º 7601578 emitido em 11-10-2001, pelo SIC de Lisboa; doravante designada como comodatária; -----

É celebrado o presente contrato de comodato- -----

a) O Município de Mértola é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano sito em Alcaria Ruiva, Freguesia de Alcaria Ruiva e concelho de Mértola, denominado Escola Primária, composto por quatro compartimentos e casa de banho, inscrito na respectiva matriz sob o art.º1186, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mértola sob o nº00636/150396 com a área coberta de 374 metros quadrados e descoberta de 2.500 metros quadrados. -----

b) O Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação do respectivo órgão tomada em sua reunião ordinária de de de 2011, comodata com a referida Associação a sala da ala Sul do identificado prédio, nas seguintes condições: -----

1ª

O imóvel destina-se ao Centro de Parapente da Associação de Comandos, onde serão desenvolvidas actividades lúdicas, desportivas, culturais, sociais e recreativas; só podendo nele ser prosseguidas actividades conforme os respectivos fins estatutários. -----

2ª

A comodatária obriga-se a ceder as instalações à Câmara Municipal, quando esta delas necessitar para quaisquer eventos, desde que informado com antecedência; -----

3ª

Todas as despesas inerentes à funcionalidade do edifício, nomeadamente de fornecimento de energia eléctrica, de água, de manutenção e de conservação, são de conta da comodatária. -----

4ª

Constitui responsabilidade da comodatária a manutenção deste prédio, propriedade Municipal, mantendo-o em normal estado de asseio e limpeza, tanto interior como exteriormente; -----

5ª

Não poderão ser efectuadas obras de alteração no edifício, sem prévia autorização da Câmara Municipal

6ª

Este contrato tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, se por nenhuma das partes for rescindido ou denunciado, neste caso mediante pré-aviso emitido com três meses de antecedência;

7ª

Constitui ainda motivo de cessação deste contrato o incumprimento das condições fixadas neste contrato por parte Associação de Comandos podendo ocorrer ainda a sua suspensão sempre que a Câmara Municipal necessite das instalações para desenvolver projectos de carácter regular. -----

Em tudo o mais não previsto neste acto, regem as disposições do Código Civil relativas ao comodato.

Para constar se lavrou o presente aos de do ano de dois mil e onze, que depois de lido por ambas as partes, por elas vai ser assinado, em três exemplares, destinando-se um à comodatária e dois ao comodante.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do espaço, de conformidade com o clausulado do contrato proposto. -----

11.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:- -----

11.1. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO: -----

----- Foram presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2010, para posterior remessa à Assembleia Municipal nos termos da Lei. -----

----- Do processo faz parte o parecer do Revisor Oficial de Contas nos termos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria de três votos aprovar os documentos de prestação de contas do Município referentes ao ano de 2010 e remetê-los á aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Votaram contra os Vereadores Snrs. José Rodrigues e Dr. Jorge Revez com os fundamentos que invocaram na discussão deste assunto. -----

11.1.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – DISCUSSÃO-----

----- O Snr. Presidente fez a apresentação do documento, começando por dizer que o mesmo é bastante exaustivo até mais do que o de anos anteriores, está bastante bem elaborado e reflecte toda a actividade da Câmara. Que os quadro são os do POCAL, mas que contém outros elaborados pelo Chefe da DAF que acabam por dar uma análise mais técnica e mais concreta, com percentagens e valores do que são as execuções financeiras e os grandes sectores onde a Autarquia dispense grande parte das verbas do seu Orçamento. -----

----- Que o documento contém também as várias obras que consumiram bastante do nosso orçamento. Que o documento está dividido por sectores o que torna muito fácil e muito prática a sua consulta e a leitura dos seus números, indo até ao pormenor de separar as verbas por sectores. Que neste documento constam também todos os financiamentos comunitários, contendo todos os projectos cujas candidaturas foram ou não aprovadas. Que o documento tem a informação muito completa e de fácil leitura. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que do seu ponto de vista tinha muito mais interesse que o Executivo da Câmara apresentasse um relatório onde fosse explicado o que o Executivo fez e não fez, recomendando que no futuro o Executivo apresente um plano efectivo de concretização. -----

----- Relativamente ao Documento concorda que este ano está melhor apresentado, tem mais informação e tem muito mais leitura. Que até foi entregue com alguma antecedência, embora se tivesse sido entregue mais cedo até não faria mal porque contém muita informação que leva algum tempo a digerir, mas que foi entregue no prazo legal. -----

----- Que do ponto de vista de apresentação o documento melhorou bastante, mas do ponto de vista de substância levanta-lhe muitas dúvidas. Que queria começar por levantar duas questões meramente técnicas, uma relativa ao Relatório do ROC, perguntando se o parecer é mesmo só as folhas entregues ou se tem mais informação porque o relatório tem 3 páginas e o parecer é só de 1 página. -----

----- O Snr. Chefe da DAF informou que é apenas o que foi entregue aos Vereadores que é o relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, que é o essencial e o que é obrigatório. -----

----- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a outra questão se prende com o facto dos bens do domínio público não estarem inventariados. Que percebe que deve ser complicado, mas é uma questão que se levanta todos os anos e quer saber se a Câmara já está ou não a desenvolver algum trabalho nesse sentido, porque de alguma forma pode enviesar o peso das contas. -----

----- Que queria também saber porque razão não se sabe da proveniência dos 800.000 euros referido no ponto 10 do relatório do ROC. -----

----- Relativamente às questões levantadas o Snr. Chefe da DAF prestou os devidos esclarecimentos.

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que ficou satisfeito com as explicações, mas acrescentou que se houvesse uma explicação prévia do documento evitaria este tipo de perguntas. -----

----- Prosseguindo o mesmo Vereador disse que relativamente ao relatório de contas as questões básicas são as seguintes: As receitas correntes diminuíram mas as despesas correntes sofreram um ligeiro acréscimo, o que lhe faz alguma confusão tendo em conta a crise que atravessamos; Que as despesas de capital ficaram nos 48%, uma diminuição relativamente ao ano anterior com uma execução muito baixa; Que as GOP ficaram-se pelos 56%, ou seja, pouco mais de metade e menos 14% que no ano de 2009.

----- O Snr. Chefe da DAF disse que a leitura do Vereador não é a mais correcta e entende que o que deve ser realçado foi o facto de, com um corte a meio do ano de 400.000 euros, conseguirmos mesmo assim tomar medidas para que, chegados ao fim do ano, as despesas correntes estarem mais ou menos controladas e ao mesmo nível do ano anterior pois é muito complicado de controlar as despesas correntes, como bem sabem. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez, tomando novamente a palavra, disse que as receitas correntes diminuíram, mas as despesas correntes aumentaram ligeiramente e sabe que não é fácil. Que é um problema que todas as câmaras têm, mas há que ter cuidado, precisamente porque a tendência será para diminuírem as receitas correntes e tendo em conta que estas receitas são fundamentalmente exógenas, não são receitas internas. -----

----- Que outra questão fundamental é o facto das GOP ficarem a 56%, achando extremamente pouco, não se justificando até porque pela análise do documento nota-se que a Câmara tinha muito mais capacidade de realização. -----

----- Que outra das questões que lhe faz muita confusão, e aí é uma sugestão para melhorar, são as aquisições de serviços porque é inconcebível que a Câmara gaste 800.000 euros em aquisições de serviços o que do seu ponto de vista é demasiado. Que acha um exagero os cerca de 400.000 euros pagos à Lusagua, independentemente da qualidade do trabalho, mas trata-se de 3 pessoas que estão cá durante 1 ano. E também os 55.000 euros à empresa das análises. -----

----- Prosseguindo disse que no ano passado se dispuseram-se para com o Executivo, durante o ano, se ver conjuntamente onde se poderia mudar no sentido das despesas, tendo ficado registado em acta e decorreu mais uma no e o Executivo não os chamou para esse trabalho. -----

----- Que não entende o dinheiro que foi gasto nos estudos que foram feitos a propósito das oportunidades de negócio com a abertura da Ponte porque a propósito do mercado espanhol os dois estudos feitos rondaram mais ou menos 50.000 euros. -----

----- Que há também questões, do seu ponto de vista, de dinheiro desnecessariamente gasto e outro que sendo gasto não fica no local, como por exemplo, disse, faz-lhe confusão que com as refeições escolares o dinheiro seja pago a uma empresa de fora e não se tente que o serviço seja efectuado por entidades, restaurantes ou refeitórios locais. Que o mesmo se passa com o almoço dos reformados e que aquilo que a Câmara gasta que o gaste com entidades locais, tal como outras prestações de serviços que a Câmara faz, bem como a Fundação e a Merturis e que procuram prestação de serviços de fora e não procuram as entidades locais para as fazer. Que já que a Câmara gasta o dinheiro pelo menos que o mesmo fique no seu território. -----

----- Que lhe faz também confusão a aquisição de duas viaturas por quase 57.000 euros, o que acha um exagero tendo em conta o período de crise que começou no ano passado. -----

----- Que relativamente à Feira da Caça não percebe porque não consta o montante gasto já que deve ter sido provavelmente o evento mais caro do ano passado. Que pediu o orçamento quando o processo foi presente a reunião de Câmara para aprovação do Programa, com o qual concordou desde o início, e mais uma vez a questão tem a ver, não com o evento, mas com o investimento que a Câmara fez em termos de desenvolvimento do território e não consegue visualizar essa tradução. -----

----- Que também tem dúvidas relativamente ao controlo das despesas com o pessoal relativamente no que diz respeito às horas extraordinárias e ajudas de custo, como ainda hoje se teve conhecimento. -----

----- Que aproveita para pedir que lhe seja fornecido, logo que possível, e relativamente ao ano de 2010, particularmente na DCDT e na Divisão da Área Social, os gastos em horas extraordinárias por mês.

----- Entende relativamente às horas extraordinárias que há pessoas que as metem mesmo fazendo parte do seu trabalho funcional, quando as horas extraordinárias é para o trabalho efectivamente extraordinário.

----- Prosseguindo disse que uma questão que o levou a votar o Plano de Actividades e Orçamento de 2010 foi a inclusão das propostas da CDU, quase todas, delas só havendo duas que não foram aceites, o que é normal, mas de todas as que foram aceites apenas duas foram cumpridas e que ou foi enganado propositadamente ou por qualquer razão não as fizeram. -----

----- E que por isso disse que uma explicação inicial destas questões evitava estas perguntas, mas que o que é facto é que das propostas aceites pelo Executivo apenas duas foram concretizadas. -----

----- Disse ainda que lhe faz também confusão os montantes atribuídos a algumas entidades. Dando como exemplo o Clube Náutico que recebeu cerca de 80.000 euros e a ADPM cerca de 9.000. Que o Clube Náutico tem 3 ou 4 pessoas a trabalhar e a ADPM tem 40 pessoas, e do seu ponto de vista há desajustes na forma como a Câmara trata as entidades. Recorda que da parte da Câmara, da Fundação ou da Merturis, a ADPM não recebeu quaisquer pedidos de orçamento para prestação de serviços, sendo a Câmara de Mértola a única aqui à volta que nunca o fez. -----

----- Que é estranho a evolução do investimento municipal, que vai subindo de 2006 a 2009, o que pode significar que a Câmara faz a gestão dos orçamentos de uma forma eleitoral, ou seja, no ano das eleições é quando a Câmara faz maior investimento e mais obras e no ano de 2010 a taxa de execução vem logo por aí abaixo, achando que é inadmissível se é propositado. -----

----- Relativamente às comparticipações do cartão social, de Setembro a Dezembro de 2009, quando houve as eleições autárquicas, é exactamente quando há um montante maior, e muito maior na atribuição dos montantes das comparticipações do cartão social e exactamente no período eleitoral, pode ser casualidade, mas uma verdade é o que consta no documento de prestação de contas. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse que a taxa de execução, sendo estas as taxas executadas de 56 e 48% respectivamente, do seu ponto de vista acha que houve muito que ficou por fazer. -----

----- Que a situação das multas e penalidades não está devidamente explorada. -----

----- Relativamente aos rendimentos de propriedade também baixaram relativamente a 2009, o que terá a ver com a gestão pouco eficaz do parque habitacional e a não actualização de rendas-----

----- Que os subsídios correntes cada vez são maiores, solicitando-lhe também algumas chamadas de atenção além das questões levantadas pelo Vereador Jorge Revez. -----

----- Que não é contra os subsídios, mas acha que têm de haver critérios mais estreitos. Que quanto às despesas de capital houve uma redução de 35%.-----

----- Relativamente às viaturas acha que a Câmara deveria ter dado esse sinal de poupança nos tempos em que estamos, não havendo necessidade de adquirir tanta viatura nova, nomeadamente para os executivos, pensando que os outros estavam em bom estado, mas esse é o seu ponto de vista. -----

----- Relativamente aos subsídios realça a situação de que a Misericórdia teve 160.000 euros de subsídios e o Clube Náutico 80.000 e que a proporção da Misericórdia é maior e justifica-se. -----

----- Que há uma tendência quase normal em atribuir+ subsídios ao Clube Náutico por tudo e por nada e em contrapartida os Bombeiros tiveram apenas um subsídio de 78.000 euros que não corresponde à realidade porque a maior parte deste subsídio foi para pagamento dos vencimentos da Protecção Civil e do total os Bombeiros ficam com 1/3. Que está tudo incluído e não deveria estar. -----

----- Referiu ainda a questão das transferências correntes, muito baixas, para as Juntas de S. Pedro. S. Sebastião e Espírito Santo, enquanto todas as outras estão por aí acima. -----

----- Disse ainda aquele Vereador que queria realçar o facto de a Câmara ter um gabinete Jurídico com 3 ou 4 juristas e paga 19.500 euros a uma solicitadora, perguntando se foi prestação de serviços ou que é que se passou. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que vai responder a cada uma das questões levantadas, mas como tem feito todos os anos, volta a referir que o documento agora apresentado para votação não é o balanço do mandato. Que o documento é um relatório de contas e puramente técnico embora reflectindo opções políticas e respeita os quadros do POCAL que não podem ser alterados.

----- Que o documento tem de reflectir o que efectivamente foram os gastos, as receitas, os valores recebidos e pagos pela Câmara durante o ano e não tem de reflectir o que não foi feito. -----

----- Que no ano de 2008 ou 2009 as GOP foram executadas em 80% e tem havido anos anteriores em que as GOP vêm abaixo do valor deste ano que é de 56% como foi dito. Que as GOP contemplam as PPI e AMRS. Que quando falamos em GOP falamos por um lado das acções mais relevantes e aí temos sempre uma execução bastante elevada e por outro falamos de PPI que é o Plano Plurianual de Investimento e como deveriam saber o PPI é um Plano cuja intenção do executivo é executá-lo a 100%, mas nunca executa a 100% ou a 90% porque há sempre factores externos que não permitem essa realização e neste caso concreto, a percentagem referida tem sobretudo a ver com duas ou três obras que não foram possíveis avançar em 2010 por questões várias, como a da EM 514, o Saneamento Básico de Vale de Açor de Cima que estavam previstas avançar e não o foram. Que tudo isso são situações que penalizam as GOP de 2010, mas que irão avançar em 2011 porque houve dilação dos prazos de execução. -----

----- Relativamente à questão da inventariação dos bens do domínio público, o trabalho começou a ser feito com a inventariação dos edifícios. Relativamente às ruas, como devem calcular, 120 localidades, muitos quilómetros de estradas, é muito complicado embora do ponto de vista contabilístico tivesse vantagem para a Câmara mas é um trabalho muito difícil e complicado de fazer. Que acha que deverão ser inventariados os prédios rústicos e o edificado, que são os que têm valor comercial e que um dia possam ser transaccionados, e esses sim acha que vale a pena a Câmara ter inventariado e contabilizado. Que o restante, a Câmara não vai vender uma estrada, só tem interesse contabilístico e até não é das que mais interessa. -----

----- Quanto às despesas correntes e receitas correntes, qualquer autarquia, tal como a de Mértola, que depende em 85% das transferências do Estado, tem problemas de equilíbrio entre correntes. Que há autarquias no País que se o Estado deixasse de transferir um cêntimo que fosse continuavam a desenvolver a sua actividade quase intocável, a Câmara de Mértola não. Que perdemos transferências e perdemos capacidade de execução, de investir e de realizar os nossos investimentos e tudo o mais que é feito com despesas correntes. -----

----- Que a perda das receitas correntes vai reduzir a capacidade financeira da Autarquia, mas há um esforço muito grande, não só do Executivo da Câmara, mas de toda a máquina municipal, em reduzir as despesas correntes. Se no global houve um ligeiro aumento das despesas correntes, o que é zero é que na maior parte delas houve um decréscimo como por exemplo com os combustíveis, já que fizemos concursos com a aquisição de valor mais baixo em gasóleo; Houve um decréscimo na iluminação pública; Houve algum esforço das chefias e alguns funcionários em reduzir horas e ajudas de custo. E o aumento de 48 ou 49.000 euros não é nada relevante, nem de grande monta, atendendo ao global desses valores.

----- Que se não tivessem havido cortes, pelo que é a gestão da Câmara e as suas competências, tínhamos números bastantes diferentes que acentuariam a boa gestão e a força para reduzir as despesas correntes.

----- Relativamente às aquisições de serviços os 800.00 euros que foram referidos têm a ver com a rubrica generalista, tem a ver com todas as iniciativas que a Câmara faz, todas as feiras, todos os festivais, tudo aquilo está nesta rubrica. Relativamente ao que foi destacado, a questão dos valores pagos em análises de água e à empresa Luságua, primeiro considera que os valores adiantados pelo Vereados Jorge Revez não estão correctos, considera que o valor exagerado e deverá respeitar também a outros anos. Referiu ainda que os valores pagos actualmente são valores idênticos aos que já se pagaram em mandatos anteriores, inclusivamente parece que até em mandatos em que o Vereador Jorge Revez era Vereador a tempo inteiro, houve um valor bastante mais alto pago em análises. Que tem esse quadro comparativo feito e houve até um ano em que o INAG obrigou a fazer um certo número de análises e ultrapassou em muito o valor que se está aqui a referir agora. -----

----- Que se este tipo de análises são feitas é porque a Câmara a elas é obrigada e para poder também controlar as águas de abastecimento público e a característica das águas subterrâneas do nosso Concelho também obriga a um certo tipo de análises que obrigatoriamente tem de ser feitas. -----

----- Relativamente aos estudos de oportunidade de negócio no mercado espanhol sobre o comércio local, discorda completamente do que foi dito. Que o estudo foi divulgado pelos comerciantes e tem conclusões que se não tivesse sido elaborado dificilmente se conseguiria chegar a elas. -----

----- Que os estudos dão referências para elaboração de um trabalho futuro junto dos nossos comerciantes e investidores de realce que a nova ponte pode trazer para Mértola. Que apesar dos 50.000 euros que estão no documento informou que há possibilidade de serem financiados a 100%.-----

----- Relativamente ao dinheiro com as refeições dos miúdos, este assunto já foi discutido várias vezes, até pela Vereador Sandra, e foi dito que a Câmara tentou várias vezes que houvesse disponibilidade dos restaurantes locais ou até a criação de uma empresa de Mértola para fornecer esse tipo de refeições, mas não houve interesse de ninguém. Só houve uma resposta da Freguesia de Santana de Cambas para uma entidade local e aí as prestações de serviços estão a ser pagas àquela entidade. -----

----- Que os 57.000 euros gastos em viaturas, se tratou de duas viaturas para o executivo actual que não tinha viaturas próprias e estavam a usar viaturas existentes na Câmara e que eram provenientes do executivo anterior. Que ao contrário do que foi dito, as duas viaturas adquiridas por um valor de 53.00 e qualquer coisa euros, foi um bom negócio para a Câmara uma vez que elas estavam marcadas para venda ao público por um preço muito mais alto, mas a Câmara conseguiu esse desconto. E, por outro lado o valor dessas facturas não são muito diferentes das facturas das viaturas adquiridas pelos executivos anteriores e portanto, passados 10 ou 12 anos ainda se conseguir esse preço não é nada mau. -----

----- Prosseguindo disse que discorda completamente com o que foi dito sobre a Feira da Caça. Que a Feira da Caça e todo o trabalho que tem sido feito, trouxe uma mais-valia enorme e basta ver que sempre que há algum fórum importante sobre a caça, das 308 câmaras que existem no País, Mértola está sempre representada e chega a ser a única Câmara a estar presente nesses fóruns e isso reflecte o reconhecimento e a importância do trabalho que tem sido feito nesta área da caça, trabalho este que é reconhecido por todas as entidades ligadas à caça, por todas as entidades nacionais que representam os caçadores, por grande parte dos caçadores que vêm a Mértola praticar este desporto, e a Feira da Caça deu aqui um conhecimento, uma imagem ao Concelho de Mértola e ao que temos cá de melhor, neste caso a perdiz vermelha, como nunca tinha sido feito anteriormente, e portanto discorda inteiramente e acha até que o valor gasto naquela iniciativa não foi demasiado tendo em conta o efeito que ela causou no sector, nos visitantes e até naquilo que é a actividade cinegética em Mértola. -----

----- Relativamente às horas extraordinárias e ajudas de custo houve um efectivo controlo nas mesmas. Os serviços indicados, DCDT e GDS são alguns que apresentam horas, e também os serviços da DASUOM que são talvez os que consomem mais horas, mas ainda assim houve uma redução considerável e podemos até quando trouxermos as folhas de controlo das horas, trazer também comparativos em relação a meses de anos anteriores. -----

----- Em relação às propostas apresentadas pelos Vereadores da CDU e não cumpridas, disse o Snr. Presidente, que elas fazem parte do Plano de Actividades e não foram feitas por circunstâncias várias,

como há pouco referiu, umas por dificuldades não dependentes da Câmara, outras porque apareceram outras necessidades que tiveram de ser colmatadas no momento e consumiram parte do valor que tinha sido proposto, mas a intenção da Câmara é sempre cumprir e fazer o que se propõe. Que não foi possível e é o primeiro a lamentar o facto. -----

----- Quanto ao que foi dito sobre os desajustes dos subsídios a entidades, o Snr. Presidente disse que não faz muito sentido porque o que consta no documento é a rubrica geral. Que foi falado no Clube Náutico e os subsídios directos ao Clube Náutico são apenas aqueles que estão previstos nos regulamentos. Que no valor global estão também os protocolos para a praia da Mina, para o nadador salvador das piscinas, para acompanhamento de várias situações extraordinárias e tudo isso está enquadrado neste valor. Que a Câmara faz tudo isso com o Clube Náutico porque na área do desporto não há outra entidade que queira assumir aquilo que o Clube tem assumido com a Câmara, e a ajuda que tem dado à Autarquia. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que se os Vereadores acham que é demasiado dinheiro, em sua opinião o Clube Náutico precisa de uma ajuda e apoio muito maior porque nalgumas questões se não fosse o Clube Náutico a Câmara não as teria executado como executou. Que se há desajuste com outras entidades é porque essas entidades não fazem um esforço para colaborar com a Câmara e protocolar com a Câmara, referindo-se concretamente à ADPM de que o Vereador Jorge falou. Que a ADPM quando convida a Câmara para alguma coisa é já depois de estar consumada e quando não o é a Câmara geralmente participa nalguma das actividades. -----

----- Prosseguindo disse que a evolução do investimento municipal vai subindo até ao ano de 2009, e isto acaba por ser coincidência e não terá nada a ver com período eleitoral já que os serviços têm a mesma capacidade em anos anteriores como o têm nesse ano, e isto acaba por ser coincidência. -----

---- Que como se disse à pouco que o que estava previsto para 2010, parte não foi feito, possivelmente será feito em 2011 ou 2012, se coincidir com ano eleitoral haverá uma subida de investimento nesse ano o que é normal, mas em 2011 haverá subida de investimento e não é ano eleitoral. -----

----- Relativamente às comparticipações do cartão social, por vezes conseguimos ter os pagamentos assegurados até ao mês das facturas, outras vezes não conseguimos e temos dois, três ou até quatro meses em dívida, dependendo do serviço de contabilidade e da disponibilidade de tesouraria, mas o facto de no final desse ano se ter processado quatro meses é porque na altura havia disponibilidade de tesouraria, embora os pagamentos só saíssem já em 2011. -----

----- No que respeita aos subsídios correntes, o que consta no documento são os subsídios atribuídos às várias associações e aí os vereadores não podem ter dois discursos diferentes. Quando se atribui os subsídios dizemos que é pouco e não chega e quando se apresentam as contas é demais. Que estes subsídios representam uma percentagem importante no orçamento e no documento está o global de tudo o que são subsídios a associações, o cartão social e as comparticipações dos melhoramentos habitacionais e não se podem cortar de um minuto para o outro com estes apoios porque de muitos dos nossos municípios dependem deles para a sua sobrevivência e há que fazer um esforço nesse sentido para não cortar na área dos apoios sociais e nos apoios às associações culturais que consideramos ter também um papel importantíssimo no Concelho e é uma ajuda que deve ser prestada. -----

----- Quanto às viaturas estavam a circular com viaturas velhas, com muitos quilómetros, com vários problemas, e que por vezes é necessário fazer muitos quilómetros por dia e andar com alguma rapidez na estrada e não podemos andar em segurança com viaturas no estado em que estavam e a necessitar de grandes reparações, como boa medida de gestão e preferimos adquirir novos para não suportar tanto em reparações e manutenções. -----

----- Que o subsídio da Santa Casa, os 160.000 euros referidos, tem a ver com toda a relação que a Autarquia tem com a Santa casa em termos que apoio, e os intercâmbios e protocolos de interesse Municipal e vem tudo no mesmo “bolo” e não como os vereadores referiram, como se fosse um cheque de 160.000 euros que foi dado à Santa Casa para eles meterem esse dinheiro ao bolso. Que neste montante está também incluído o projecto do lar das 5 freguesias e só esse consome grande parte do valor total. -----

----- Quanto aos Bombeiros, existe um acordo entre a Câmara e os Bombeiros no sentido de que, sempre que os Bombeiros necessitarem de carros novos, a Câmara disponibiliza 50.000 euros por ano do

orçamento municipal e que eles têm vindo a aproveitar, uns anos precisam e noutros não, mas sempre que precisam a Câmara concede-os. Que ainda relativamente aos Bombeiros, a Câmara paga aos funcionários que asseguram o Gabinete Municipal de Protecção Civil e se a Câmara não pagasse os Bombeiros não o poderiam fazer e não podiam estar sem Central telefónica e acaba por ser um apoio que é dado aos Bombeiros para suportar também esse funcionamento. No total constam também outros apoios aos Bombeiros como o houve há pouco para compra de equipamento informático, para rádios, para equipamento de fogo e tantas outras situações em que os Bombeiros recorrem à Câmara e sempre que há disponibilidade é concedido. - - - - -

----- Relativamente aos 19.500 euros em solicitadoria disse o Snr. Presidente que talvez o Vereador Cachoupo possa informar do que tratou. - - - - -

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Cachoupo disse que esse valor tem a ver com o subsídio que a Câmara concedeu ao Clube de Futebol Guadiana, em que a Câmara teve que reter essa verba e entregar a essa solicitadora de execução, externa à Câmara. - - - - -

----- Que o subsídio não foi concedido ao Guadiana, teve de ser retido e entregue à solicitadora e por isso constam esses 19.500 euros em solicitadoria. - - - - -

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que respondeu a todas as questões que foram colocadas e o que é evidente no Relatório de Contas e quer os Vereadores concordem ou não, mas qualquer pessoa que tenha alguns conhecimentos na área financeira e contabilística vê que há um esforço muito grande, em termos de rigor e de vontade, em que a pouca verba que a Autarquia tem é bem gasta e bem consumida, sendo até mais que evidente no documento, que a Câmara com o corte que houve no seu orçamento conseguiu manter a sua actividade, os seus funcionários e conseguiu fazer muitas obras e muita coisa. Que falhou um bocadinho em duas ou três obras que fizeram diminuir, como já referiu, a despesa de capital, mas é uma situação que se ultrapassa já em 2011. - - - - -

----- O Vereador Snr. Luís Madeira disse que relativamente ao que foi dito sobre as horas extraordinárias e as ajudas de custo, o facto de haver conhecimento geral deveu-se a um erro informático e referiu também que não acha correcto que quando se recebe um e-mail com todos os vencimentos e se percebe que há um erro qualquer se ande a consultar os vencimentos dos colegas, parece-lhe uma atitude pouco ética e responsável, ainda mais de um Vereador. - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que também é Vereador e que no global poderá ser como o Vereador disse, mas que o e-mail só veio documentar o que todos os funcionários comentavam e comentaram ontem e comentam hoje, de que se pagam horas extraordinárias desmesuradamente e sempre às mesmas pessoas e nos mesmos serviços. - - - - -

----- O Vereador Snr. Luís Madeira perguntou ao Vereador Jorge Revez se, como já foi Vereador desse sector, acha possível que se possam realizar a quantidade de eventos que a Câmara faz e as pessoas irem de forma voluntária. - - - - -

----- Respondeu o Vereador Dr. Jorge Revez dizendo que sim, mas tudo depende como são formadas as equipas. Que da forma como são formadas as da Câmara actualmente as pessoas não vão voluntariamente e o que se criou na Divisão Sócio-Cultural foi rivalidade entre funcionários. - - - - -

----- Prosseguindo disse que o 1º Festival Islâmico foi organizado por 90 pessoas e não foi paga uma única hora extraordinária, e como o Presidente da Câmara apresenta sempre como exemplo anos anteriores referiu ainda que as viagens dos jovens foram feitas sem pagamento de horas extraordinárias, perguntando quanto é pago agora. Que um funcionário que é animador cultural e trabalha na área cultural, sabe que os eventos culturais fazem parte do seu trabalho. Que o trabalho dos Serviços Sócio-Culturais é a organização de eventos, não é um trabalho extraordinário, mas faz parte do seu trabalho, mas se trabalhar ao fim-de-semana tem de ter os dias a que tem direito e pode até haver situações em que é necessário pagar horas extraordinárias, mas sistematicamente e sempre às mesmas pessoas é que é dramático até porque se o trabalho extraordinário é feito sempre para os mesmos eventos, significa que podem ser outras pessoas, outros funcionários da Câmara a fazê-lo e nesse caso podem até fazer trabalho extraordinário pessoas que ganham menos, funcionários que tem mais dificuldades financeiras. - - - - -

----- Interrompeu o Vereador Snr. Luís Madeira para dizer que isso era colocar pessoas sem qualquer tipo de experiência na organização e na logística dos eventos, respondendo o Vereador Dr. Jorge Revez que não era desses que estava a falar. -----

----- Prosseguindo o Vereador Snr. Luís Madeira disse que o Vereador se estava a referir a toda a gente mesmo sabendo que existe uma máquina de preparação, do funcionamento e de todo o resto. Que no Festival Islâmico é necessário muita gente para orientar e é um evento único. Que não é fácil num evento como o foi o da Feira do Mel, Queijo e Pão, haver 4 ou 6 funcionários escalados para trabalharem na organização da feira e dizer-lhes “fica aqui 1 dos que têm experiência e vamos colocar lá outros 5 sem qualquer experiência no assunto”. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não era isso que estava a dizer. Que cada um deve estar nos seus lugares. Se a Câmara quer continuar a não ouvir as sugestões e entenderem que tudo o que os vereadores da oposição dizem é só para contrariar então tudo bem. -----

----- Prosseguindo disse que a Feira do Mel, Queijo e Pão vem no documento com 20.000 euros e a dúvida que tem é que se calhar a Feira não ficou em 20.000, mas sim em 30.000 porque falta neste bolo as horas extraordinárias e que quando há dois ou três anos o presidente da Câmara disse que esta Feira custava agora muito menos à Câmara do que quando era atribuída à ADPM, não corresponde minimamente à verdade, tendo o Snr. Presidente da Câmara interrompido para dizer que naquele ano efectivamente foi mais barata. -----

----- Retomando a palavra o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a vantagem de trazer agora as contas desta forma é que se apercebe de muita coisa, porque eventos que estão no relatório por 20.000 euros se calhar custam o dobro e não se chega a saber quando custa determinado evento. Sabe-se efectivamente o que custa do que é facturado, mas provavelmente não constam as horas extraordinárias e outro tipo de custos. -----

----- Que são apenas sugestões que está a fazer. Se a Câmara não quiser aceitar não aceita. Que são pagas horas extraordinárias mais ou menos sempre às mesmas pessoas, e até percebe porquê, tendo dúvidas que o trabalho que essas pessoas fazem seja efectivamente realizado aos sábados, porque mora aqui ao pé. Que estamos em crise, se não estivéssemos tudo bem, até poderia aceitar. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que o que Vereador Jorge Revez está a fazer é uma crítica, não é sugestão nenhuma, ou a sugestão é a Câmara não pagar horas extraordinárias. -----

----- Que se houver uma equipa que vai fazer uma feira ou um festival e essa equipa é constituída por 20, 30 ou 50 pessoas, poderá acontecer que 10 delas diga que trabalha de boa vontade e tira dois dias quando puder tirar, mas outros dizem ou me pagam horas ou não trabalho. E a Câmara vai chamar outros que não cobram horas mas que não percebem nada daquilo porque nunca lá estiveram, não têm qualquer formação, não sabem dar uma informação só para não pagar horas extraordinárias? -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não vale a pena aprofundar por aí. Que é evidente que há situações em que são necessárias horas extraordinárias, mas que no caso em concreto, aquilo que é o trabalho das pessoas não é trabalho extraordinário, faz parte do seu conteúdo funcional. -----

----- O Snr. Presidente disse que nada do que consta em horas pode fazer parte do conteúdo funcional e dentro do horário que as pessoas têm estipulado. Que se a pessoa trabalhar das 09 às 17,30 e se trabalhar das 08 às 09 horas, ou num sábado e se a pessoa meter as horas, não se pagam? -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez perguntou desde quando pica-ponto um animador que faz horas extraordinárias fora do horário de trabalho. Que não é contra as horas extraordinárias, mas pagas constantemente às mesmas pessoas é que não acha normal. -----

----- O Snr. Presidente disse que não sabe a quem o Vereador se está a referir, mas se são os condutores dos transportes colectivos são sempre os mesmos porque são eles os condutores das carrinhas, tendo o Vereador Dr. Jorge Revez interrompido para dizer que não é a esses que se está a referir. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que relativamente às horas da DCDT se não se pagar aos funcionários que estão ali e ir-se contratar outros de fora não faz muito sentido. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que a questão das horas até não era para ser colocada agora e só o foi porque a questão foi levantada. Que é lamentável que se pergunte uma coisa e o Presidente da Câmara responda outra. Que provavelmente os relatórios que estão a discutir não são iguais. -----

----- Que o Presidente da Câmara acha normal só haver uma execução de 56% e não é nada normal. Que percebe o objectivo do Presidente já que a maior parte das coisas que diz é só para colocar em acta para as pessoas lerem, quando diz que no outro tempo também se pagavam análises e tem um quadro, quando na verdade não tem coisa nenhuma. Que como também faz questão de dizer e fá-lo constantemente e não corresponde á verdade, quando refere que o subsídio ao Clube Náutico é normal, às associações é normal, é evidente que é normal e ninguém os coloca em causa até os votaram sempre a favor. Acta até que os subsídios às associações devem ser maiores e já o referiu uma vez ou duas e não é nada disse que está em causa. -----

----- Prosseguindo disse ainda aquele Vereador que o Presidente ache normal que desde que estão na Câmara entregarem ao Clube Náutico mais de meio milhão de euros. È normal que quando há uma entidade como o é a ADPM com 40 pessoas a trabalhar e passe um ano e outro e nada lhe seja adjudicado, nem prestações de serviços, nem subsídios e num ano a Câmara deu 8.000 euros à ADPM e 80.000 ao Clube Náutico e o Presidente da Câmara continua a dizer que é porque a ADPM nunca pede e só pede depois das coisas feitas, tudo isso é treta e não corresponde à verdade. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que há uma atitude muito diferente para com a Câmara da administração do Clube Náutico e da Administração da ADPM, com o há da Misericórdia e dos Bombeiros. -----

-----Interrompeu o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que a resposta é sempre a mesma, tendo o Snr. Presidente retorquido que a atitude é sempre a mesma. -----

----- Disse ainda o Vereador Dr. Jorge Revez que a Câmara tem o exemplo do PROVERE que é um projecto importantíssimo e a ADPM tentou que a Câmara entrasse nele desde o início. Que em todas as actividades a Câmara é convidada para abrir as iniciativas e o Presidente da Câmara uma vezes vai e outras não, perguntando então qual é a razão de queixa, respondendo o Snr. Presidente que são várias e o Vereador Dr. Jorge Revez respondeu que são questões políticas, dizendo ainda o Snr. Presidente que o Vereador está na reunião como Vereador da Câmara e não como Presidente da ADPM, ao que o Vereador Dr. Jorge Revez respondeu que está como Vereador, mas está apenas a dar o exemplo da ADPM porque é o que conhece melhor e que o Presidente confunde os comentários com as sugestões. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara perguntou quais sugestões e que os Vereadores estão á espera que o presidente da Câmara chegue ao pé deles e lhes mendigue sugestões, se nem nas GOP são capazes de apresentar um documento razoável atempadamente, tem de andar pedindo e apresentam uma folha A4 quase fotocópia do ano passado. -----

----- Prosseguindo disse que quem quer apresentar sugestões não deve estar à espera que as peçam, apenas as apresentam, e como vereadores da oposição têm o dever de apresentar sugestões e não estar à espera que o Executivo as peça e o Executivo irá analisá-las e enquadrá-las, se possível nos instrumentos.

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que numa acta de há um ano consta uma intervenção do Presidente da Câmara onde diz que está aberto a corrigir situações, que gostava de saber o que os vereadores acham que está mal para poder rectificar, mostrando-se até disponível para reunir com os vereadores se assim o entendessem. Perguntou o Vereador Dr. Jorge Revez ao Snr. Presidente da Câmara se durante o ano pediu alguma sugestão aos vereadores da oposição, tendo o Presidente da Câmara interrompido para dizer que não tem de pedir, os vereadores que façam sugestões, respondendo o Vereador Dr. Jorge Revez que faz sugestões quando as coisas lhe são apresentadas, e que se o Presidente marcar uma reunião e lhe for solicitado pode dar sugestões. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que o que se está a discutir é o Relatório de Contas e os Vereadores sabem qual a actividade da Câmara, quais os projectos e as iniciativas e quando quiserem fazer alguma sugestão é concerteza bem-vinda. Que pode ser acolhida ou não, mas devem sempre sugerir não é chegar às reuniões uma vez por ano sempre que é apresentado o Relatório e dizer que estão disponíveis. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que só lhe são solicitadas sugestões quando é a altura de elaborar o Plano de Actividades. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a responsabilidade dos Vereadores não é estar à espera que alguém lhes peça, é apresentarem. Que é bonito um discurso, tal como o Vereador Jorge estava a dizer á pouco para ficar em acta, de “temos que baixar as despesas correntes”, pois então sugeriram como. - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que a maior parte das coisas não as sabe, nem as faz, como é que, por exemplo, pode sugerir melhorias para a 2ª Feira da Caça se não sabe onde o Executivo gastou o dinheiro da 1ª Feira, não se sabendo quanto custou porque nem foi dito. - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que os Vereadores se quiserem, e tem a sua autorização para isso, podem dirigir-se aos serviços e ficar a par dos montantes, que não basta discursar que se tem vontade, tem que se demonstrar que se tem essa vontade. - - - - -

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que a maior parte das coisas não vão a reunião de Câmara e o que vai são migalhas. Que o Presidente da Câmara e os Vereadores a tempo inteiro têm competência para fazer tudo e assumir tudo, ao que o Snr. Presidente da Câmara respondeu dizendo que vem à reunião de Câmara muito mais do que era obrigatório vir e que até muitas coisas para conhecimento sem necessidade ou outras, dando como exemplo as obras, que têm vindo à Câmara abaixo dos valores legais e sem ser necessário as coloca à votação, nem sequer é só conhecimento. - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que o que deveria ser trazido às reuniões para conhecimento são aqueles assuntos que têm mais dificuldade em aceitar, como a compra de carros, as horas extraordinárias ou a organização de eventos. - - - - -

----- O Snr. Presidente disse que pode colocar o Vereador no júri para a compra de carros, ao que o Vereador Jorge Revez respondeu dizendo que esse é um exemplo, que o Presidente poderia perguntar aos vereadores a opinião sobre o júri e nunca perguntou. - - - - -

----- O Snr. Presidente da Câmara retorquiu que é ridículo a Câmara querer comprar doze cadeiras e uma mesa e levar o processo ao vereador Jorge Revez para se pronunciar, ou comprar um carro e pensar se os vereadores concordam com este ou aquele modelo. - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que nunca levantou problemas, que aprova quase tudo e coisas que até sabe que não são verdade como por exemplo, e está escrito em acta, que foi feita uma reunião com a população do Álamo acerca da escola, e isso foi dito pelo Executivo e não foi feita reunião nenhuma com a população de Álamo, tendo o Snr. Presidente interrompido para dizer que tem reunido sempre com as populações quando se trata de assuntos dessa natureza. - - - - -

----- Prossequindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que o que quis dizer foi que o Executivo não tem razão de queixa dos vereadores não votarem ou boicotarem as votações, respondendo o Snr. Presidente da Câmara como é que podem boicotar se o vereador Jorge Revez acabou de dizer que nunca teve um Relatório tão transparente como este e é verdade, nós pretendemos que os vereadores da CDU saibam tudo sobre a actividade da Câmara, e por isso trazemos tudo isso à Câmara e com esta clareza e transparência interrompendo o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer ao Snr. Presidente para não confundir os aspectos técnicos com o documento em si. - - - - -

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que não há nada a esconder e não há ninguém a mentir nem aldrabar como por vezes é sugerido pelos vereadores e nas entrelinhas há essa desconfiança. - - - - -

11.2.- SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011: - - - - -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2011. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. - - - - -

11.3.- SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011: - - - - -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2011. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. - - - - -

11.4.- EXECUÇÕES FISCAIS – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – ANTÓNIO JOSÉ CORREIA FIDALGO: - - - - -

----- Foi presente o processo supra o qual contém: - - - - -

1)- A Informação DAF /SAG (Serviço de Execuções Fiscais) nº 94/2011, de 11 de Abril, do seguinte teor:

----- “Encontra-se pendente nestes Serviços de Execuções Fiscais um processo executivo com vista ao pagamento da dívida proveniente do consumo de água e em que é executado António Manuel Correia Fidalgo, residente na Rua do Bispo em Mina de S. Domingos, no montante total de 87,57 € (oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), dívida esta que acrescida de juros e custas devidas perfaz a quantia de cento e dezoito euros e setenta e três cêntimos (118,73 €), na presente data. - - - - -

----- Por carta datada de 31 de Março passado, vem o Executado solicitar o pagamento da dívida em prestações, alegando encontrar-se em dificuldades financeiras. - - - - -

----- Analisado o processo, cumpre informar: - - - - -

1.- Nos termos do nº 5 do artº 196º do CPPT, “o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta no momento da autorização.” - - - - -

2.- Na presente data a unidade de conta é de 102,00 €.- - - - -

PROPÕE-SE: - - - - -

a)- Que os Serviços Sociais do Município elaborem relatório sobre a situação económica do executado;

b)- Que o processo seja presente a reunião de Câmara para decisão.” - - - - -

2)- A Informação do NEDS nº 21/2011, de 14 de Abril, do seguinte teor: - - - - -

----- “António Manuel Correia Fidalgo, residente em R. do Bispo, Mina de S. Domingos, contraiu uma dívida de consumo de água no valor 118,73 €, no período compreendido entre Setembro de 2010 e Janeiro de 2011 (Execução fiscal Pagamento de Dívida de Água).

----- O senhor António, vive com a esposa e dois filhos, um dos quais é menor, e o mais velho encontra-se desempregado. Assim os rendimentos do agregado são os provenientes do requerente através do Rendimento Social de Inserção. Embora a esposa se encontre reformada por invalidez, auferindo 303.23€ esta não recebe devido a uma dívida existente a segurança social esse valor é logo retirado. - - - - -

----- Em relação ao senhor António foi-lhe diagnosticado recentemente um grave problema de saúde que o impede de trabalhar, e em consequência desta situação este não consegue fazer face as despesas, e posto isto o senhor sugere que o valor ainda em dívida seja pago em cinco prestações, de modo a conseguir pagar. - - - - -

----- Face ao exposto considero que o pretendido pela requerente se justifica, pelo que proponho que esta proposta seja aprovada.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da dívida em cinco prestações, conforme proposto na Informação do NEDS acima transcrita. - - - - -

11.5.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERTURIS: - - - - -

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto.

11.6.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS: - - - - -

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto.

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:- - - - -

12.1.- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE DOIS AUTOCARROS PARA PASSEIO DE BARCO NO DIA 09 DE JULHO – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO: - - - - -

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Corte do Pinto informa, por seu ofício nº 57, de 23 de Março passado, que vai organizar um passeio de barco no dia 09 de Julho, pelo que solicita a isenção total ou parcial dos dois autocarros que serão necessários para transportar as pessoas. - - - - -

----- No processo consta uma Informação do seguinte teor: - - - - -

----- “De acordo com o previsto no artº 9º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas e de outras receitas municipais. - - - - -

----- No caso concreto, julgo que poderia seguir-se o procedimento instituído para as diversas Associações do Concelho, uma vez que o objectivo da deslocação em causa é proporcionar momentos de convívio entre as populações das duas freguesias. -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal conceda a redução de 65% do valor devido pela deslocação dos dois autocarros até ao local onde o Passeio de Barco irá ter o seu início e término.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta na Informação acima transcrita. -----

12.2.- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ESCOLA PROFISSIONAL ALSUD: -----

----- Foi presente o processo em que a Escola profissional ALSUD, por ofício nº 935/2010 de 12 de Novembro, solicita, nos termos do artº 9º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, a isenção de taxas municipais para todos os serviços prestados pela autarquia, nomeadamente das aplicáveis ao uso das viaturas municipais (autocarros e outros), à exibição de anúncios na via pública (divulgação de oferta formativa), realização de eventos culturais e festas, uso e usufruto da Piscina Municipal de Aprendizagem, Campo de Jogos, campo de Futebol, Pavilhão Desportivo e outras instalações municipais de cultura e desporto, fundamentando o pedido com o facto de ser uma pessoa colectiva equiparada a pessoa de utilidade pública e parceira da Autarquia. -----

----- Do processo faz parte: -----

a)- A Informação DSE nº 36/2010, de 30 de Novembro, do seguinte teor: -----

----- “De acordo com o art. 9º, nº. 3, alínea j) da tabela de taxas municipais, as escolas estão isentas do pagamento de aluguer de viaturas municipais. No entanto, estas mesmas escolas estão sujeitas ao pagamento de horas extraordinárias dos motoristas, quando efectuadas ao serviço das mesmas. -----

----- Tendo em consideração que: -----

- a cedência dos veículos da autarquia é fundamental para a realização das visitas de estudo; -----

- as visitas de estudo são importantes para a diversificação das aprendizagens e que são, momentos de convívio e muitas vezes a única oportunidade para os alunos se deslocarem, conhecerem outros locais e ter outras vivências; -----

- a maior parte das famílias dos alunos não dispõe de recursos financeiros para suportar as despesas com as visitas de estudo, o que levará muitos alunos a não participarem; -----

- a importância das actividades escolares, na própria vida dos munícipes do concelho, -----

----- Proponho que se seja a autarquia a suportar as despesas efectuadas pelas escolas, com as visitas de estudo.” -----

b)- A Informação DAF/GGP nº 301/2010, de 14 de Dezembro, do seguinte teor: -----

----- “Conforme dispõe o n.º3, do artigo 9.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais “A Câmara Municipal, mediante fundamentação, pode quando requerido, conceder isenções totais ou parciais, (...), quando as licenças ou prestações de serviços se destinem directamente à realização dos seus fins”. A alínea j) refere as “escolas do Concelho de Mértola”. -----

----- Face a este enquadramento, a ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, CIPRL, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas e outras receitas municipais a que estaria sujeita, no desenvolvimento das suas actividades, nomeadamente: -----

a)- Taxas – Licenças de Publicidade (do artigo 19.º ao 33.º); Licença de Realização de espectáculos desportivos e de divertimento público na via pública ou ao ar livre (n.º6 do artigo 40.º) e Licença Acidental de Recinto (n.º4 do artigo 43.º). -----

b)- Outras Receitas Municipais – Cedência de Viaturas (artigo 7.º); Trabalhos realizados pelo Motorista Municipal (artigo 4.º, n.º7); Exploração de Bens de Utilidade Pública – Pavilhão Desportivo (artigo 22.º), Piscina de Aprendizagem (artigo 23.º). -----

----- De notar que, a concessão de isenção do pagamento relativa a Taxas não pressupõe dispensa da emissão da licença. -----

----- Para ultrapassar a questão da análise individual de cada requerimento apresentado e conforme realizado para as entidades culturais, sugere-se que a Divisão Sócio Educativa elabore informação que apresente uma percentagem de redução (total ou parcial), devidamente fundamentada e que a mesma seja analisada em Reunião de Câmara para aplicar a todas as situações idênticas.” -----

c)- A Informação DCDT nº 25/2011, de 14 de Abril, do seguinte teor: -----
----- “Solicitou a Alsud um pedido de isenção das taxas para a exibição de anúncios na via pública, realização de eventos culturais, festas, utilização de equipamentos desportivos e culturais, fundamentando o pedido no facto de ter estatuto de pessoa de utilidade pública que preconiza, tal como a autarquia uma resposta educativa de qualidade para este concelho. Tendo em conta que a autarquia faz parte integrante do corpo administrativo daquele organismo e que já se manifestou relativamente ao pedido de isenção dos transportes, isentando aquele estabelecimento de ensino. Considerando que o n.º3, do artigo 9.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais “A Câmara Municipal, mediante fundamentação, pode quando requerido, conceder isenções totais ou parciais, (...), quando as licenças ou prestações de serviços se destinem directamente à realização dos seus fins”. A alínea j) refere as “escolas do Concelho de Mértola”, proponho pois a isenção do pagamento das taxas atrás referidas. Mais proponho que esse facto esteja presente na negociação com os restantes parceiros que administram a Alsud, como subsídio atribuído indirectamente aquela instituição.” -----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade isentar a Escola profissional ALSUD do pagamento das taxas e licenças municipais requeridas. -----
12.3.- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO JUNTOS PARA DINAMIZAR: -----
----- Foi presente o processo em que a Associação Juntos para Dinamizar, por seu ofício nº 2/2011, de 10 de Março, solicitam a isenção de pagamento de taxas municipais. -----
----- No processo consta uma Informação do seguinte teor: -----
----- “À semelhança do que tem sucedido com outras associações, e uma vez que o pedido não especifica o tipo de taxas de que pretende a isenção, proponho que se conceda a isenção do pagamento de taxas previstas para o licenciamento de espectáculos.” -----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----
13.- DIVERSOS: -----
13.1.- XIII FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO: -----
----- Foi presente a Informação DCDT nº 26/2011, de 18 de Abril, do seguinte teor: -----
----- “A exemplo de anos anteriores, está a ser programada mais uma edição da Feira do Mel Queijo e Pão, a levar a efeito nos próximos dias 22, 23 e 24 de Abril e que contará com a parceria da Merturis.
----- Anexa-se o respectivo programa de animação e propõe-se a aprovação dos encargos inerentes à realização do evento, cuja estimativa ronda os 21.000,00 €.” -----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa e os encargos inerentes à mesma. -----
14.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----
----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados: -----
1.- Quarta Alteração às Grandes Opções do Plano para 2011; -----
2.- Quarta Alteração ao Orçamento Municipal para 2011; -----
3.- Associação “Vidas com Garra” – Pedido de Apoio; -----
4.- Fábrica da Igreja paroquial da Freguesia de Mértola – Pedido de apoio financeiro para caiação da Igreja. -----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----
14.1.- QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011: -----
----- Foi presente, para aprovação nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 4ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2011. -----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----
14.2.- QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011: -----

----- Foi presente, para aprovação nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 4ª alteração ao Orçamento Municipal para 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

14.3.- ASSOCIAÇÃO “VIDAS COM GARRA” – PEDIDO DE APOIO: -----

----- Foi presente o processo em que a Associação “Vidas com Garra”, com sede em Corte do Pinto, solicita o apoio financeiro da Câmara no valor de 2.000,00 € para fazer face a diversas despesas, considerando que é uma Associação criada recentemente. -----

----- Do processo faz parte uma Informação da DCDT, do seguinte teor: -----

----- “Tratando-se de uma nova Associação apenas poderá usufruir dos apoios financeiros ao abrigo do IAAC no próximo ano, uma vez que os subsídios anuais já foram concedidos no passado mês de Março.

Em casos semelhantes, tem sido proposta a atribuição do valor mínimo previsto no PAAR/IAAC: 250,00 €.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

14.4.- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MÉRTOLA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CAIAÇÃO DA IGREJA: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 98/2011, de 14 de Abril, do seguinte teor: -----

----- “Tendo em conta o Ofício nº 09/2011, de 07/04, veio a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mértola, solicitar apoio financeiro a esta Câmara, para proceder à caiação e limpeza da Igreja Matriz de Mértola, juntando em anexo o orçamento das obras a realizar; -----

----- Considerando que noutras situações este Município tem apoiado as Fábricas das Igrejas Paroquiais, e tendo em conta a aproximação do Festival Islâmico; -----

----- Sugere-se que seja atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mértola, um subsídio no valor total do Orçamento, 5848,65€ (IVA incluído), com envio para deliberação de Câmara; -----

----- Mais se informa que esta despesa está devidamente cabimentada com o nº2126, em 14/04/2011, na Rubrica 0102/080701 – Gop: 2004/12-1.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou atribuir o subsídio proposto de 5.848,65 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

15.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.

16.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 19,45 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 19,50 horas. -----

----- Sendo 19,50 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

17.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 20,00 horas. -----

----- E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,
subscrovo e assino. -----